



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 31/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 31/2022 QUE CELEBRARAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, POR INTERMÉDIO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI MATO GROSSO – FATEC SENAI MT.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.750, Centro Político e Administrativo – Setor “E”, representado neste ato por sua Presidente, **Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro**, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, inscrito no CNPJ sob n.º 03.819.150/0001-10, com sede em Cuiabá/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.193, Centro Político Administrativo, representado neste ato pelo seu Diretor Regional, **Sr. Carlos Eduardo de Medeiros Braguini**, brasileiro, portador do CPF n.º ***.288.101-**, por meio da FATEC SENAI MT – FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI MATO GROSSO, com sede em Cuiabá/MT, na Av. XV de novembro, n.º 303, bairro Porto, representada neste ato pela Diretora Acadêmica, **Sr^a Ana Cristina Canavarros Caldart**, brasileira, portadora do CPF n.º ***.150.601-**, denominados PARTÍCIPIES, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, aplicando, no que couber, o art. 116 da Lei 8.666/93, bem como as demais legislações que regem a matéria, e o que consta no Processo SEI n.º 11.132.2022-5, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, os PARTÍCIPIES CONTRATANTES decidem prorrogar a vigência do Termo de Cooperação n.º 31/2022 por 12 (doze) meses, com início em 15/12/2024, nas mesmas condições pactuadas.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica nº 31/2022 e respectivos Termos Aditivos.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado pelos PARTÍCIPES e duas testemunhas.

Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso

CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS
BRAGUINI:94728810178
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS
BRAGUINI:94728810178
Dados: 2024.10.11 06:52:51 -04'00'

Carlos Eduardo de Medeiros Braguini

Diretor Regional do SENAI/DR-MT

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CRISTINA CANAVARROS CALDART
Data: 14/10/2024 10:28:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Cristina Canavarros Caldart

Diretora Acadêmica – Fatec SENAI MT

Documento assinado digitalmente
gov.br THATIANA DOURADO PIAZZA MONGENOT JACC
Data: 11/10/2024 10:14:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª Testemunha

TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075
Assinado de forma digital por
TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075
Dados: 2024.10.14 18:09:57 -04'00'

2ª Testemunha